LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

Documento Aprovado
Em: 23/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 188/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura serviços públicos, **sugerindo:**

Que sejam adotadas providências para a instalação e padronização das placas de identificação das ruas do município, incluindo a implantação de QR Code nas placas contendo informações sobre a história e trajetória das pessoas homenageadas nas denominações das vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a identificação das ruas do município e, ao mesmo tempo, valorizar a memória e a história das pessoas que foram homenageadas com seus nomes nas vias públicas.

Atualmente, muitas ruas possuem denominação oficial, porém grande parte da população não conhece quem foi a pessoa homenageada ou qual foi sua contribuição para o desenvolvimento do município. Com a implantação de placas padronizadas contendo **QR Code**, os cidadãos poderão, por meio da câmera do celular, acessar informações históricas, biográficas e culturais sobre o homenageado.

Essa iniciativa contribui para preservar a memória da comunidade, valorizar a história local e despertar o interesse das novas gerações pelo conhecimento sobre as pessoas que ajudaram a construir a história do município.

Além disso, a padronização das placas de identificação das ruas também facilitará a localização de endereços, beneficiando moradores, visitantes, serviços de entrega, serviços públicos e equipes de emergência.

Diante da relevância da proposta, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante melhoria para o município.

Sala das Sessões, 12/03/2026 - 10:43:45

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 04/03/2027
Assinado Digitalmente